



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP-CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Considerando o Processo Administrativo nº2018/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Engenheiro Civil lotado no Departamento de Obras;

Considerando o Processo Administrativo nº2019/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Diretor de Escola lotado no Departamento de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico nº185/2023 em consonância com a Lei Municipal nº2068/2023, considerada a necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente, conforme Decreto Municipal nº2025/2023.

Haja vista a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para o cargo de Engenheiro Civil e Diretor de Escola, para anuência à contratação temporária no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos moldes da Lei Municipal Nº 2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### **CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIF.	NOME	RG
1º	NIELSEN APARECIDO ALVES	33.114.365-3

#### **CARGO: DIRETOR DE ESCOLA**

CLASSIF.	NOME	RG
1º	GUSTAVO HENRIQUE FORATI FERREIRA	46.947.017-3

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**

**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 04 de Maio de 2023.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração